

ANEXO VI
(a que se refere o artigo 6º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 29.03.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01.01.2014		Situação em 01.01.2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
PONTE NOVA	MARIA DE LOURDES MARTINS PINTO	3067071	I	ASB	III	C	III	E	III	E	III	E

19 1366496 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/HEMOMINAS Nº 002 DE 18 DE MAIO DE 2020
Altera a Resolução Conjunta COFIN/HEMOMINAS Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2020, publicada em 01/02/2020. O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e § 5º do Artigo 1º do Decreto 47.326 de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:
Art. 1º - O Anexo I da Resolução Conjunta COFIN/HEMOMINAS Nº 001, de 31 de janeiro de 2020 passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 2º bimestre de 2020.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.
Mateus Simões
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

Anexo I
Plano de Metas e Indicadores da Hemominas

cod.	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório					
		Jan - Fev 2020	Mar-Abr 2020	Mai- Jun 2020	Jul -Ago 2020	Set - Out 2020	Nov - Dez 2020
1	Percentual de satisfação dos doadores da Fundação Hemominas. (não cumulativo)	99%	99%	99%	99%	99%	99%
2	Percentual de satisfação dos pacientes ambulatoriais da Fundação Hemominas. (não cumulativo)	98%	98%	98%	98%	98%	98%
3	Número de bolsas de sangue coletadas. (não cumulativo)	49.000	24.500	49.000	49.000	49.000	49.000

19 1366578 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IMA Nº 003 DE 18 DE MAIO DE 2020
Altera a Resolução Conjunta COFIN/IMA Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2020, publicada em 01/02/2020. O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN e a DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e § 5º do Artigo 1º do Decreto 47.326 de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:
Art. 1º - O Anexo I da Resolução Conjunta COFIN/IMA Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2020, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 2º bimestre de 2020.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.
Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária

ANEXO I
Plano de metas do IMA

Cod	Metas e Indicadores (nome)	Metas por período avaliatório					
		Jan -Fev 2020	Mar-Abr 2020	Mai -Jun 2020	Jul -Ago 2020	Set -Out 2020	Nov -Dez 2020
1	Fiscalização sanitária de produtos de origem animal e vegetal (cumulativa)	5.872	10.179	31.022	40.040	49.575	65.479
2	Fiscalização do trânsito de cargas de produtos agropecuários (cumulativa)	17.700	20.362	53.100	70.800	88.500	106.200
3	Realização de fiscalizações nas propriedades com risco de incidência de doenças (cumulativa)	516	1.392	5.430	6.306	7.182	10.700
4	Monitoramento de contaminantes (cumulativa)	20	32	100	140	180	200
5	Georreferenciamento de propriedades rurais (cumulativa)	8.400	25.200	42.000	58.800	75.600	84.000
6	Processos administrativos com pareceres emitidos (cumulativa)	600	1.400	2.200	3.000	3.800	4.600
7	Inspeccionar e fiscalizar estabelecimentos industriais que elaboram produtos de origem animal (cumulativa)	398	1.237	2.081	2.955	3.818	4.615
8	Inspeccionar e fiscalizar produtos de origem vegetal (cumulativa)	-	-	206	306	410	462
9	Meta de Arrecadação - fontes 60 e 91 (cumulativa)	-	14.897.556	-	40.003.144	-	60.506.314

19 1366581 - I

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício dos servidores abaixo, no(a) Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Masp	Nome
752.585-0	Andrey Morais Labanca
752.697-3	Leandro do Carmo Santana

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, retifica o ato que autoriza o exercício do dos servidores abaixo, publicado em 25/03/2020: onde se lê: "a contar de 04/03/2020, ficando revogado o ato que autoriza o exercício dos servidores na Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado em 18/01/2020", leia-se "a contar de 04/03/2020".

Masp	Nome
752.585-0	Andrey Morais Labanca
752.697-3	Leandro do Carmo Santana

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de BRUNA DE PAULA FERREIRA COSTA, Masp 7528037, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Advocacia Geral do Estado - AGE, de 01/01/2020 a 06/02/2020 e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a contar de 07/02/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 11/02/2020, o ato que autoriza o exercício de MILA MÓGALHES RIBEIRO, masp 752.667-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Transportes - SEINFRA, publicado em 18/01/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 31/03/2020, referente à autorização de exercício dos servidores abaixo na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF:

Masp	Nome
752.585-0	Andrey Morais Labanca
752.879-7	Gustavo Caetano Ribeiro de Melo
752.697-3	Leandro do Carmo Santana
752.745-0	Tomás de Carvalho Pereira

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, a contar de 04/03/2020, o exercício de THIAGO HOLLERBACH ATHAYDE, masp 669758/5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ficando revogado a contar de 04/03/2020, o ato que autoriza o exercício do servidor na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AGÊNCIA RBMH, publicado em 18/01/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício do servidor DIOGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA, masp 752686-6, na Advocacia Geral do Estado - AGE.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA, masp 752850-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, a contar de 21/02/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício da servidora MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO, masp 752893-8, na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de JUSSARA GUIOMAR FERREIRA VILAÇA DE PARDO, masp 752717-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Clóvis Salgado - FCS, a contar de 01/01/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 01/06/2020, o ato que autoriza o exercício de CÉSAR BRUNO DE OLIVEIRA, masp 1478633-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado em 18/01/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 16/06/2020, o ato que autoriza o exercício de CESAR BRUNO DE OLIVEIRA, masp 1478633-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado em 18/01/2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício do servidor THIAGO SANTOS DE MIRANDA NUNES, masp: 752852-4, na Secretaria de Estado de Educação - SEE.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício da servidora LAISA PAES FRANCO, masp 753.064-5, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, torna sem efeito o ato publicado em 18/01/2020, referente à autorização de exercício da servidora GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS, masp: 752.815-1, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede.
Kénnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

19 1366597 - I

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

ANULA ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao(s) servidor(es):
MASP1367245/6, LAURA FRAGA DE SOUZA, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/05/2020, publicado no MG em 17/06/2020, Pág. 10, Col. 2, conforme Nota Técnica-DRH nº 010/2020.

MASP 904745/7, ROBERTA MARIA GHEDINI, por 15 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 15/04/2020, publicado no MG em 09/05/2020, Pág. 12, Col. 3, conforme Nota Técnica-DRH nº 008/2020.

MASP 1243164/9, TATIANA TELLES E KOELER DE MATOS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 25/05/2020, publicado no MG em 17/06/2020, Pág. 10, Col. 2, conforme Nota Técnica-DRH nº 009/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação Comitê COVID-19 nº 2/2020 de 16/03/2020 aos servidores: MASP1367245/6, LAURA FRAGA DE SOUZA, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25/05/2020.

MASP 904745/7, ROBERTA MARIA GHEDINI, por 15 dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 14/04/2020.

MASP 1243164/9, TATIANA TELLES E KOELER DE MATOS, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 25/05/2020.

RETIFICA OATO de gozo de férias-prêmio, referente às servidoras: MASP 905296-0, KÁTIA APARECIDA NOGUEIRA BEDESCHI, publicado em 19/06/2020: onde se lê por 15 dias referentes ao 3º quinquênio, leia-se por 1 mês referente ao 3º quinquênio.
MASP903513/0, WALTERESA DE FÁTIMA CARVALHO, publicado em 18/06/2020, Pag. 13, Col. 1, onde se lê: 30 dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 22/04/2020, leia-se, 30 dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 22/04/2020.

Késia Faria Dias de Sousa
Diretoria de Recursos Humanos

19 1366480 - I

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, a TADEU GERALDO MIRANDA DE RESENDE BARROS, MASP 669535 / 7, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Nível III, Grau I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Geras.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS, MASP 1366176 / 4, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), Nível I, Grau B, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 01/07/2020.

19 1366274 - I

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando da competência delegada no Decreto Nº 45.055 de 10 de março de 2009 e nos termos do Decreto 47.253 de 13 de setembro de 2017 e Deliberação COF nº 04, de 15 de novembro de 2017, autoriza, THAISA FERREIRA AMARAL GOMES ESPINOLA, MASP 669757/7, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, NÍVEL III, GRAU G, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, tendo redução alterada de 30% (trinta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária, com ônus limitado, no período de 24/04/2020 até 03/02/2022, autorizada conforme publicação no "MG" de 04/04/2020, para participar do Programa de Mestrado em Administração Pública na Fundação João Pinheiro - FJP, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado

19 1366484 - I

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: DENISOMARGAMABENEDITO-Masp1343254-7, PENF/TECNICO DE ENFERMAGEM/TECNICO DE ENFERMAGEM(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
BRUNO COELHO DE SOUZA -Masp 1296980-4, E P G S (F A R M A C E U T I C O) / B I O Q U Í M I C O / FARMACÊUTICO(MANHUAÇU); MARIA DA CONCEICAO RABELO MENDES -Masp 0059901-9, EPGS(APOSENTADO)/ ENFERMEIRO (DIVINÓPOLIS - APOSENTADO RPPS).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
RAQUEL COSTA FERREIRA REIS -Masp 1341280-4, PEB/PEB; ELISANGELA VALENTINO FERREIRA -Masp 0876193-4, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE ARACUAÍ:
VILCIENE CRISOSTOMO -Masp 1280734-3, PEB/SUPERVISOR (FRUTA DE LEITE).
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
MARIA ALVES DIAS DOS SANTOS -Masp 1131645-2, PEB/PEB; ARIANE KELEN SALES DA CRUZ ARAUJO -Masp 1288944-0, PEB/PEB; FRANCINE MEDEIROS DE ANDRADE COSTA -Masp 1337045-7, PEB/PEB; LUANA PRISCILA DE FREITAS FERREIRA -Masp 1424029-5, PEB/PEB; SELMA LUCIANA SOUZA -Masp 0552974-8, PEB/PEB; ALESSANDRA COURA CASTRO -Masp 0551840-2, PEB/PROFESSOR II(IPATINGA - APOSENTADO RPPS).

-SRE DE DIVINÓPOLIS:
PATRICIA APARECIDA MELO BARROS TAVARES -Masp 1126708-5, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
NATALINA CARVALHO MARTINS URSINO -Masp 1305258-4, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
ALESSANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS -Masp 1049181-9, PEB/PEB; WELINTON GERALDO DE SOUSA -Masp 1124535-4, PEB/PEB.
-SRE DE PARACATU:
VALDIRENE ALVES MAGALHAES -Masp 1164354-1, PEB/PEB.
-SRE DE PONTE NOVA:
TATIANA APARECIDA SAMPAIO FERREIRA -Masp 1354846-6, PEB/PROFESSOR(JEQUERI).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
LUCIMARA ANDRADE ALVIM SILVA -Masp 1182751-6, PEB/PEB.
-SRE DE UBERLÂNDIA:
CRISLAINE DOS SANTOS BONIFACIO -Masp 1126885-1, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
CONSULEA MENDES DE REZENDE CARVALHO -Masp 1277559-9, PEB/PEB; ANA PAULA AMARAL ALVES DA SILVA -Masp 1186059-0, PEB/SUPERVISOR DE ENSINO (MACHADO); JULIANA FRANCELINO DA SILVA GOMES -Masp 1158022-2, PEB/PROFESSOR(CAMPANHA); MAGALI APARECIDA DE MENEZES ARAUJO -Masp 0876735-2, PEB/PROFESSOR(CAMPOS GERAIS); DIEGO PEREIRA MARCELINI -Masp 1470537-0, PEB/PEB; FLAVIA MENDES MORAIS -Masp 1100333-2, PEB/PROFESSOR(ELÓI MENDES).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
LUIZ PAULO RIVELLI NOGUEIRA -Masp 0359320-9, TFAZ/TECNICO ADMINISTRATIVO, DISP./ADJ./PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(CONSULHEIRO LAFAIETE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de TECNICO FAZENDARIO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CURVELO:
CLAUDIANA DO ROSARIO SILVA SANTOS -Masp 1269455-0, PEB/AUXILIAR PEDAGÓGICO(TRES MARIAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR PEDAGÓGICO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:
MARIA DOS ANJOS SILVA NASCIMENTO -Masp 1165360-7, PEB/PROFESSOR(ITAPECERICA). - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
KARINA FERNANDES -Masp 1191437-1.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ALMENARA:
GILVANI ALVES DA COSTA -Masp 0573179-9; LUCRECIA MATOS BONFIM -Masp 1102783-6.
-SRE DE ARACUAÍ:
ELISVANIA DE SOUZA ARAUJO -Masp 0597689-9; CIRO PINCEP BATISTA -Masp 0887146-9.
-SRE DE BARBACENA:
JOSE LUIS PATRICIO DA SILVA JUNIOR -Masp 1261787-4.
-SRE DE CURVELO:
ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO -Masp 1322267-4; GERALDO MAGELA LIMA TEIXEIRA -Masp 1118192-2.
-SRE DE DIAMANTINA:
SUELLESTEVES DE SOUSA -Masp 1053490-7; TATIANA MAYARA ALMEIDA GANDRA -Masp 1325903-1
-SRE DE GUANHAES:
CARLA JORDANIA ROCHA -Masp 1361697-4.
-SRE DE JANAUBA:
ELAINE CRISTINA FREIRE -Masp 1143526-0.
-SRE DE MANHUAÇU:
ALESSANDRO JOSE DA CUNHA -Masp 1120165-4.
-SRE DE MONTE CARMELO:
ROSELI DE FATIMA PAULINO BATISTA -Masp 0813860-4.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
ERIVELTO DA SILVA MARTELO -Masp 1463968-6; MARIA DO CARMO SILVA -Masp 1323738-3.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
FLAVIA PATRICIA DA SILVA -Masp 1465395-0.
-SRE DE UBA:
MARIA APARECIDA CAETANO -Masp 0899754-6; GEISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1485367-5.
-SRE DE VARGINHA:
ELIZANA DA COSTA PRADO -Masp 1016273-3; MARIA VIRGINIA BEZERRA -Masp 0871382-8.